



TERMO DE APROVAÇÃO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA OCPC- 01 ENTIDADES DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº 1.055/05 e alterações posteriores, da ORIENTAÇÃO TÉCNICA OCPC 01 – ENTIDADES DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA.

A aprovação da ORIENTAÇÃO TÉCNICA CPC-O 01 – ENTIDADES DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 30ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 05 de dezembro de 2008.

O Comitê recomenda que o Pronunciamento seja referendado pelas entidades reguladoras brasileiras visando à sua adoção.

Brasília, 5 de dezembro de 2008.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS